

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal nº 1.660 de 01/08/2005**

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre organização do SUS, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal. Lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre fiscalização e controle das despesas e Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar Plano Municipal de Saúde 2022- 2025.

Art.2º. Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2021.

Art.3º. Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021.


Art.4º. Aprovar o Monitoramento de Gestão em Saúde (MGS) do Terceiro Quadrimestre e Anual.

Art.5º Esta Resolução entrará em vigor na data de 17 de março de 2022, disponibilizada no site

<https://www.sertao.rs.gov.br/pagina/633/conselho-municipal-de-saude>

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.
Sertão-RS, 17 de março de 2022.


Presidente do Conselho de Saúde
Darci Carlos Cechetti.


Secretário Municipal de Saúde
Daniel Zimmermann